



COMARCA DE EXTREMOZ - RN  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN  
BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
TABELÃO INTERINO

**MATRÍCULA 35.854**

**DATA: 01.10.2018 – Registrado por Luana**

**UM (01) LOTE DE TERRENO Nº 14 DA QUADRA 01**, integrante do loteamento SPORT CLUBE II, situado em Extremoz/RN, no lugar Núcleo São Miguel, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte - com terras de terceiro, com 9,36 m; Sul - com Rua Panamá do loteamento, com 9,35 m; Leste - com lote 13 do loteamento, com 21,40 m; Oeste - com lote 15 do loteamento, com 21,81 m, totalizando uma área de 201,93m<sup>2</sup>.


**PROPRIETÁRIO:** BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, CNPJ/MF Nº 20.966.042/0001-99, sediada á rua Cruzeiro, 26, lote 443, Estivas, Extremoz/RN, representada por *Francisco Carlos Barreto Júnior*, brasileiro, solteiro, empresário, CPF nº 334.825.998-31 e CI nº 36.582.663-7-SP, residente e domiciliado á Avenida Governador Silvio Pedrosa, 232, apto. 1200, Areia Preta, Natal/RN.

**REGISTRO ANTERIOR** - Livro 2-156/RG sob a matricula n.º 34.039, em data de 16.08.2018, deste registro de imóveis. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003214915 e FRMP nº0000001446186. O referido é verdade e dou fé.

  
\_\_\_\_\_  
Oficial de Registro

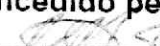
**AV. 1 – 35854. (construção)-Prenotação nº 2.690 (08/11/2018)**

**DATA: 09.11.2018 registrado por DIEGO**

A requerimento verbal da proprietária acima qualificada, nos termos da certidão de característica, em data de 29.10.2018, expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz/RN, assinados por Diane Kaline Bezerra Neves, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo e Ana Paula Fernandes Medeiros, arquiteta e urbanista, autorizou esta averbação, para constar que, no terreno objeto da presente matrícula, **EDIFICOU** em um lote de terreno, designado lote 14, quadra 01, situado a Rua Panamá, nº136, Loteamento Sport Clube II — ZONA URBANA desta cidade de Extremoz-RN, referente ao Alvará nº 706/2018 do Processo 429/2018, Há um imóvel residencial com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso cerâmico, esquadria de alumínio com vidro, portas internas laminadas e externas almofadadas de madeira maciça, cobertura em madeira e telha tipo colonial, laje pré-moldada plana, forro em gesso, revestimento interno gesso e externo reboco. Possui 01 sala de estar, 01 cozinha, 02 quartos, 01 garagem, 01 banheiro, 01 área de serviço, 1 caixa d água capacidade para 1000 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma **ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 70.33m<sup>2</sup>**, conforme prova a Certidão de Características, acima mencionada, ficando referidos documentos arquivados em Cartório em pasta própria. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003338375 e FRMP nº0000001522310 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. , oficial de registro.

**AV. 2 – 35854. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Prenotação nº 2.690 (08/11/2018)**

**DATA: 09.11.2018 registrado por DIEGO**

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a Anotação de Responsabilidade Técnica - **ART/CREA/RN nº RN20180219314**, datada de 10.09.2018. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003338375 e FRMP nº0000001522310 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

Assinado eletronicamente por: THASIA DA CONCEICAO SOARES MENDES:03306057479; Instituição: EXTREMOZ - OFÍCIO ÚNICO; em: 26/04/2024 11:20:14



COMARCA DE EXTREMOZ - RN  
REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN  
BEL., RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
TABELÃO INTERINO

**CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB(MÚTUO) ALIENAÇÃO**  
**R. 5 - 35854. (CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOB (MÚTUO) ALIENAÇÃO) -**  
**Prenotação nº 3.518 (01/02/2019)**

**DATA: 04/02/2019 registrado por ALLAN**  
**COMPRA E VENDA** - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mutuo e alienação fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação - Carta de crédito individual FGTS - Programa minha casa minha vida - CCFGTS/PMCMV - SHF, contrato n.º 8.4444.1993738-3, datado de 01.02.2019, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, pelo qual a proprietária: **BARRETO JUNIOR CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ 20.966.042/0001-99, situada em R. Cruzeiro, 26, Estivas em Extremoz/RN. Anteriormente qualificada, **VENDEU** o imóvel, objeto da presente matrícula, à: **WENDELL FORTUNATO DE MEDEIROS**, nacionalidade brasileira, nascido(a) em 09/12/1992, tecnólogo, portador(a) de Carteira de Identidade nº 002946927, expedida por Secretaria de segurança Pública/RN e do CPF 017.262.924-10, solteiro(a), residente e domiciliado(a) em Av Ayrton Senna, 1823, Ap 104 Bl 18, Nova Parnamirim em Parnamirim/RN. Valor da compra e venda R\$ 100.000,00 e valor da avaliação R\$ 100.000,00, ITIV nº 100120199. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 420,86; FDJ: R\$ 109,11 (guia nº 7000003407287 paga em 01/02/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001568235, paga em 01/02/2019); FCRCPN: R\$ 42,09; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 21,04, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. O referido é verdade e dou fé.  
, oficial de registro

**R.-6 - 35854 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA) Prenotação nº 3.518 (01/02/2019)**

**DATA: 04/02/2019 registrado por ALLAN**  
Pelo instrumento particular com força de escritura pública referido no R-5, o(s) adquirente(s) anteriormente qualificado(s) **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes ¾, CNPJ/MF n.º 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de R\$ 78.218,00 que será paga por meio de 360 prestações mensais e consecutivas composta da parcela de amortização e juros calculadas pelo SAC- Sistema de Amortização Constante Novo/ TP - Tabela Price, no valor inicial de R\$ 555,46 à taxa de juros nominal de 5,0000 % ao ano, equivalente à taxa efetiva de 5,1161 % ao ano, vencendo-se a primeira prestação aos 06 de AGOSTO de 2018. Com fundamento no art. 22, da Lei Federal 9.514/97 e em decorrência do disposto no art. 23, parágrafo único, da citada lei. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 331,58; FDJ: R\$ 86,44 (guia nº 7000003407287 paga em 01/02/2019); FRMP: R\$ 24,57 (guia nº 0000001568235, paga em 01/02/2019); FCRCPN: R\$ 33,16; FUNAF: R\$ 11,64; e ISS: R\$ 16,58, **desconto de 50% concedido pelo Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV**. O referido é verdade e dou fé.  
, oficial de registro.

**AV. 7 - 35854. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 33.393**  
**DATA: 26/04/2024 averbado por RUBENS**

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 29 de Janeiro de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão - ITIV nº 100220240, devidamente recolhido em 25/01/2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 103.413,36**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante **WENDELL FORTUNATO DE MEDEIROS**, CPF n.º 017.262.924-10, **após ter sido regularmente intimado por edital publicado** em 24/10/2023, 25/10/2023, 26/10/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "não purgou a mora" do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que


BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
TABELIÃO INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN


AV. 3 - 35854. (CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO) - Prenotação nº 2.690 (08/11/2018)

DATA: 09.11.2018 registrado por DIEGO

Na conformidade da mesma petição supra referida, fica também averbada a **Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e Às de Terceiros**, sob nº 002532018-88888673, CEI nº 51.245.156673/78 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 08.11.2018, com validade até 07.05.2019. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012 conforme guia do FDJ nº 7000003338375 e FRMP nº0000001522310 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

AV. 4 - 35854. (HABITE-SE) - Prenotação nº 2.690 (08/11/2018)

DATA: 09.11.2018 registrado por DIEGO

Na conformidade da mesma petição supra referida, foi também averbado o **Habite-se nº 1299/2018**, Processo nº 429/2018, em data de 29.10.2018, constamos as condições de habitabilidade do imóvel, para fins residenciais, levando em consideração só aspectos físicos e sanitários. Vê petição, Certidão de Característica, Alvará, CND/RCPT, ART/CREA/RN e Habite-se arquivados neste Cartório. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012, conforme guia do FDJ nº 7000003338375 e FRMP nº0000001522310 (**desconto de 50% concedido pelo programa minha casa minha vida - PMCMV**). O referido é verdade e dou fé. , Oficial de Registro.

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA  
TABELÃO INTERINO

REGISTRO DE IMÓVEIS  
EXTREMOZ - RN

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

tramitou perante esta serventia. Valor Venal: **R\$ 103.413,36**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 000002659027, paga em 17/04/2024); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nºRN202400941020051844MSC. O referido é verdade e dou fé.  
\_\_\_\_\_, oficial de registro.





Estado do Rio Grande do Norte  
**Cartório de Registro de Imóveis**  
EXTREMOZ - RIO GRANDE DO NORTE  
Ranilson Mauricio de Souza  
Escrivão Interino



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 10/04/2024 sob o número 33393**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

**Atos Praticados**

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE  
Nr. Selo: RN202400941020051844MSC

AV- 7 Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022003585435

**PRENOTAÇÃO Nº:33393**

**Outorgado WENDELL FORTUNATO DE MEDEIROS**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,  
C.P.F.443.588.494-15**

**Certifica que este título foi prenotado em 10/04/2024 sob o número 33393**

**Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO**

**Atos Praticados**



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
Selo Normal  
**RN202400941020027126UUL**  
Confira em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 26 de abril de 2024

*Oficial*  
Thasía da Conceição Soares Mendes  
Escrivente Autorizada  
CPF: 033.060.574-79

<b>Emolumentos</b>	R\$	534,43
FDJ	R\$	149,56
FRMP	R\$	21,33
FCRCPN	R\$	49,86
ISS	R\$	26,72
PGE	R\$	0,00
<b>Total</b>	R\$	<b>782,72</b>

VÁLIDO SOMENTE COM  
AUTENTICAÇÃO  
MECÂNICA DO CAIXA



**PRENOTAÇÃO Nº: 33393**

**Outorgado WENDELL FORTUNATO DE MEDEIROS**

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

End. : \_\_\_\_\_

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título (Art. 230 da Lei 6015/73).